

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

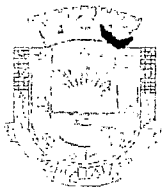
Decreto Legislativo nº 04/2007.

Concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIN, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízense 2007, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Sr^a. Valdete França de Souza
- II. Sr. Estevão Jacksom Ambrozo
- III. Sr. Genildo Alves
- IV. Sr. João Cláudio Ribeiro Francisco
- V. Sr. Edílson Luiz de Moraes
- VI. Sr^a. Jeanne Guedes Bastos
- VII. Sr. Josias Maria da Vitória
- VIII. Sr. Josias Benjamim de Oliveira
- IX. Sr. Luiz de Melo Monteiro
- X. Sr. Vantuil Costalonga
- XI. Sr. Fredericò Souza Barbosa Lemos
- XII. Sr. Rodrigo de Aguiar Tiradentes
- XIII. Sr. Luiz Cláudio Pereira Jussim
- XIV. Sr. Renato Gomes Alves
- XV. Sr^a. Zenilde Vieira Costa
- XVI. Sr. Vantuil Marvila
- XVII. Sr. Erivelton Hautequest Meirelles
- XVIII. Sr. Washington Luiz Lopes
- XIX. Sr. Francisco José Viana Silva
- XX. Sr. Zildo Benevides Brandão
- XXI. Sr. Adalberto Pereira Júnior
- XXII. Sr. William Manhães Júnior
- XXIII. Sr. Gustavo Merij Mário
- XXIV. Sr. Raul Golçalves Ferreira da Silva Filho
- XXV. Sr. José Maria Mocelim
- XXVI. Sr. Lauro da Silva Freitas
- XXVII. Sr. Marcelo da Silva Tavares
- XXVIII. Sr. Gecimar Lima Leal



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- XXIX. Sr. Gessimário Lima Leal
- XXX. Sr. Henrigozzi Machado
- XXXI. Sr^a. Salena Vantil Damasceno Gomes
- XXXII. Sr. Lemilson dos Santos Machado
- XXXIII. Sr. Mizael Gomes
- XXXIV. Sr. Josué Alves Vieira
- XXXV. Sr. Wallace Cardozo da Hora
- XXXVI. Sr^a. Margarete Cunha Bastos
- XXXVII. Sr^a. Marlúcia Carvalho Miguel Cardoso
- XXXVIII. Sr. Benis Geraldo Gomes
- XXXIX. Sr. Pedro Luiz Pimenta
- XL. Sr. Américo José dos Reis
- XLI. Sr. Cláudio José Araújo Mesquita
- XLII. Sr. Silvio Romero de Souza França
- XLIII. Sr. Bruno César Cardoso dos Santos
- XLIV. Sr. Fabrício Chaves Babinsck
- XLV. Sr. José Vanderley Gobbi

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. Título “Mérito Comunitário”, ao Sr. Antônio Lourenço da Silva;
- II. Título “A Pérola Capixaba”, a família Marvila Martins, em homenagem ao Sr. Antônio Joaquim Martins;
- III. Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Anderson Sant’Ana Pedra;
- IV. Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Teodorico de Assis Ferraço;
- V. Medalha “Dr. Anis Nahssem”, ao Sr. Josely José Marquezini;
- VI. Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, a Dr^a. Inácia Nogueira de Paula
- VII. Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. Dézio de Matos Coimbra;
- VIII. Medalha “Elias Silva”, ao Sr. Jander Nunes Vidal;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Adson dos Santos Baptista;
- X. Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, ao Sr^a. Gilzinéia da Costa Mauricio Pinto;
- XI. Prêmio “Funcionário Padrão”, ao Sr. Denerval Barbosa Antunes;
- XII. Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, ao Sr. Elizeu Pacheco Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

- XXIX. Sr. Gessimário Lima Leal
- XXX. Sr. Henrigozzi Machado
- XXXI. Sr^a. Salena Vantil Damasceno Gomes * 1^{ms}
- XXXII. Sr. Lemilson dos Santos Machado 1^{ms}
- XXXIII. Sr. Mizael Gomes
- XXXIV. Sr. Josué Alves Vieira * 1^{ms}
- XXXV. Sr. Wallace Cardozo da Hora * 1^{ms}
- XXXVI. Sr^a. Margarete Cunha Bastos * 1^{ms}
- XXXVII. Sr^a. Marlúcia Carvalho Miguel Cardoso
- XXXVIII. Sr. Benis Geraldo Gomes
- XXXIX. Sr. Pedro Luiz Pimenta
- XL. Sr. Américo José dos Reis
- XLI. Sr. Cláudio José Araújo Mesquita
- XLII. Sr. Silvio Romero de Souza França
- XLIII. Sr. Bruno César Cardoso dos Santos
- XLIV. Sr. Fabrício Chaves Babinsck
- XLV. Sr. José Vanderley Gobbi

Art. 2º. Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. Título "Mérito Comunitário", ao Sr. Antônio Lourenço da Silva;
- II. Título "A Pérola Capixaba", a família Marvila Martins, em homenagem ao Sr. Antônio Joaquim Martins;
- III. Título de "Marataizense Ausente", ao Sr. Anderson Sant'Ana Pedra;
- IV. Comenda "Antônio Jacques Soares", ao Sr. Teodorico de Assis Ferraço;
- V. Medalha "Dr. Anis Nahssem", ao Sr. Josely José Marquezini;
- VI. Medalha "Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", a Dr^a. Inácia Nogueira de Paula
- VII. Medalha "Ruy Barbosa", ao Sr. Dézio de Matos Coimbra;
- VIII. Medalha "Elias Silva", ao Sr. Jander Nunes Vidal;
- IX. Medalha de Mérito Esportivo "Licinho Caldeira Pontes", ao Sr. Adson dos Santos Baptista;
- X. Medalha "João Batista Ferreira de Souza", ao Sr^a. Gilzinéia da Costa Mauricio Pinto;
- XI. Prêmio "Funcionário Padrão", ao Sr. Denerval Barbosa Antunes;
- XII. Prêmio "Funcionário Padrão na Limpeza", ao Sr. Elizeu Pacheco Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva", 03 de outubro de 2007.

Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.